



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2901, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

(De autoria do Vereador Marco Antonio Valantieri)

“Declara de utilidade pública a APPAGESP - Associação dos Proprietários de Pátios e Guinchos do Estado de São Paulo”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **APPAGESP – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PÁTIOS E GUINCHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto registrado na forma da lei, com sede no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ sob nº 05.153.417/0001-08, estando presentes os requisitos das Leis Municipais nº 1654, de 24 de abril de 1997, 2.267, de 02 de abril de 2008 e 2.617, de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de outubro de 2015.



OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
“Tudo para o bem de todos”
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo

15/10/2015

Carvalho H.

Hora: 16:50

Visto: